



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Anexo: Perguntas mais frequentes e dados relevantes

- 1. Se, em resultado da catástrofe de tufão, um veículo sofreu danos causados pelas inundações, o seguro automóvel pode compensar a perda?**

Se a apólice do seguro cobrir “danos próprios” e a cobertura incluir “inundação”, “tufão”, “tempestade tropical”, então a perda pode ser compensada; no entanto, se se tratar apenas de seguro obrigatório de responsabilidade civil, exigido pela lei, então a perda do veículo causada pela catástrofe natural não será compensada.

- 2. Os trabalhadores serão indemnizados pelo seguro, se ocorrer acidente durante a ida e volta do trabalho, durante o tufão?**

Ao abrigo do disposto no “Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, caso o empregador necessite que os trabalhadores trabalhem durante o hasteamento de um sinal de tempestade tropical igual ou superior ao n.º 8, o empregador deve adquirir o seguro de acidente a favor dos seus trabalhadores, dando cobertura a acidentes ocorridos neste período, ou seja, no percurso directo de ida e volta entre a residência e o local de trabalho, dentro de três horas antes do início ou depois do termo do seu horário de trabalho.

- 3. Se o trabalhador sofrer lesões por participar em operações de salvamento, durante o tufão, em resposta à solicitação do empregador, poderá o mesmo ser indemnizado?**



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Ao abrigo do disposto no “Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais” (Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto), quando o trabalhador participar em quaisquer operações de salvamento no local de trabalho e actuar com o objectivo de salvar, prestar auxílio ou proteger qualquer pessoa que tenha sofrido lesões ou que esteja em perigo de as sofrer, ou para prevenir ou minimizar danos graves à propriedade do empregador, então, em qualquer das situações, serão indemnizadas as lesões por acidente provocado por operações de salvamento por se encontrarem incluídas na cobertura.

4. O seguro de responsabilidade civil, adquirido para estacionamento do veículo em parque cobre ou não os danos causados aos veículos pelas inundações?

Neste caso, depende dos termos da apólice, se cobre ou não os danos provocados pelas inundações. O âmbito da cobertura de cada apólice pode ser diferente; o processo de subscrição, a adoptar pela seguradora está condicionado pelos riscos, pelo que a sociedade gestora dos estacionamentos deve, em primeiro lugar, entender os termos das apólices. Caso os prejuízos causados pelas inundações estejam incluídos na cobertura da apólice, a seguradora iniciará os procedimentos de indemnização, incluindo a verificação dos danos, desenvolvendo os trabalhos o mais rápido possível.

5. Se os comerciantes adquiriram seguro por danos em objectos seguros (diversos), os danos nos bens/produtos que foram inundados podem ser compensados?



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Nestes casos de seguro de danos em objectos seguros (diversos), existem termos de não cobertura, e a verificação é efectuada pela seguradora antes da subscrição da apólice, pelo que os riscos decorrentes das inundações podem não estar incluídos na cobertura do seguro relativo aos bens localizados em zonas baixas que assumam alto risco. Assim, deve o comerciante telefonar para a sua seguradora para consultar o âmbito da cobertura da sua apólice.